



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 439/2026



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS E PSICOLÓGICAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, JANE DELALIBERA – PL, DARCI GONÇALVES – MDB, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implantação de um pronto atendimento municipal de saúde mental com funcionamento 24 horas, destinado ao atendimento de urgências e emergências psiquiátricas e psicológicas, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os transtornos mentais, emocionais e comportamentais têm apresentado crescimento significativo em todo o país, impactando diretamente a qualidade de vida da população e gerando crescente demanda por atendimentos especializados;

Considerando o aumento dos casos de depressão, ansiedade, síndrome do pânico, dependência química, surtos psicóticos, tentativas de suicídio e demais situações de crise em saúde mental que necessitam de atendimento imediato e especializado;

Considerando que a Constituição Federal assegura o direito à saúde como garantia fundamental de todos os cidadãos, cabendo ao Poder Público promover políticas públicas eficazes para a prevenção, acolhimento e tratamento adequado das pessoas em sofrimento psíquico;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar atendimento especializado durante o período noturno, finais de semana e feriados, o que frequentemente resulta na sobrecarga das Unidades de Pronto Atendimento e do Hospital Regional;

Considerando que a criação de um serviço específico para urgências e emergências em saúde mental proporciona acolhimento humanizado, avaliação multiprofissional imediata, redução de internações desnecessárias e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento;

Considerando a experiência exitosa do Município de Ribeirão Preto/SP, que inaugurou o primeiro Pronto Atendimento de Saúde Mental com funcionamento 24 horas do país, oferecendo assistência especializada e contínua à população em situações de crise emocional e psiquiátrica;

Considerando que Sorriso possui população em constante crescimento, tornando necessária a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com fortalecimento dos serviços voltados à saúde mental.





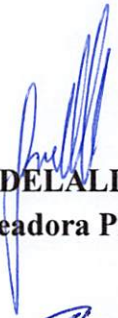
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DARCI GONÇALVES
Vereadora MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereadora Republicanos

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador Novo


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP

BRENDON BRAGA
Vereador Republicanos